



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MASTER 2023

O Departamento de Esportes, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Estatuto da PMT/RO, resolve publicar o Regulamento Geral do Campeonato de Futebol Society da PMT/RO.

Capítulo I - FINALIDADE

Art. 1º - O Campeonato tem por finalidade, através de uma disputa saudável, fomentar a integração dos esportistas, o fortalecimento dos laços de amizade e fraternidade, sem perder de vista valores inerentes ao ser humano, tais como, respeito, honestidade, justiça e humildade, dentre outros valores fornecedores do conceito de cidadania.

Art.2º - O evento é uma promoção da Prefeitura Municipal de Theobroma em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esportes e Cultura (SEMETEC).

Capítulo II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º – O Campeonato será disputado em chave única.

1. Serão classificados os 04 (quatro) primeiros colocados para a semi final.
2. A disputa da semi final, será entre (1º x 4º) e (2º x 3º).
3. Os dois vencedores disputarão o primeiro lugar.
4. Os dois perdedores disputarão o terceiro lugar.

Art. 4º – A contagem de pontos para a fase PRELIMINAR se dará da seguinte maneira:

1. Vitória 3 Pontos
2. Empate.....1 Ponto
3. Derrota.....0 Ponto

Art. 5º – Em caso de empates entre 2 (dois) ou mais equipes, serão os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Menor número de cartões vermelhos.
- 2º - Menor número de cartões amarelos.
- 3º- Maior saldo de gols.
- 4º- Em caso recorrente, será decidido em forma de sorteio.

Art. 6º - A direção geral do campeonato ficará a cargo da gerência do departamento de esporte da SEMETEC.

Carrito

Carro

Av. 13 de Fevereiro, nº 1260 - Theobroma/RO - CEP. 76.866-000 - Fone: (69) 3523-1055

Email – semecetheobromaro@gmail.com – CNPJ: 84.727.601/0001-90



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA

Art. 7º - Será formado uma Comissão Disciplinar Especial, composta por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, que terão como atribuição máxima da justiça desportiva do campeonato master de futebol Society 2023 e deverão analisar e emitir pareceres sobre situações que contraria os princípios norteadores e o regulamento dos jogos.

Art. 8º A Comissão Disciplinar Especial é uma instância superior e suas decisões terão caráter definitiva de natureza irrevogável.

§ 1º- A Comissão Disciplinar Especial, caso necessário se reunirá as terças- feira as 10:00 horas, na sede da SEMETEC em sessão ordinária se caso for necessário (em caso de denúncia).

Art. 9º- Compete a Comissão Disciplinar, julgamento, processar e julgar as infrações a este regulamento ocorridas durante o campeonato de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado e em especial nos seguintes casos:

- 1- Por protestos impetrados por qualquer uma das equipes inscritas na competição;
- 2- Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave;
- 3- Um representante de cada equipe do denunciante e do denunciado.

Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 10º - As inscrições dos atletas serão privadas das equipes, não cabendo a coordenação do evento qualquer responsabilidade por eventuais erros ou irregularidades.

Art. 11º - Uma equipe poderá ser integrada da seguinte forma:

1. Um técnico devidamente reconhecido pelo seu clube e um assistente.
2. No máximo dez atletas.
3. As equipes poderão fazer complementações em suas relações nominais **até o segundo jogo**.
4. O atleta que se inscreveu em uma determinada equipe, **não poderá** ter inscrições em outra equipe mesmo em caso de não ter jogado na equipe de origem.

Art.12º - A identificação dos jogadores em todos jogos será feita através de documentos que contenha foto, tais como (RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO OU MATRICULA ESCOLAR).

Art.13º - As inscrições deverão ser efetuadas na coordenação de esporte da SEMETEC, durante o período informado pela CDE, mediante preenchimento e entrega das seguintes fichas de inscrição e termo de compromisso, conforme anexo I e II, e documentos, no período de expediente da SEMETC, compreende das (08:00 às 13:00) horas.

Carla Te *Caio* *[Assinatura]*

Av. 13 de Fevereiro, nº 1260 - Theobroma/RO - CEP. 76.866-000 - Fone: (69) 3523-1055

Email – semecetheobromaro@gmail.com – CNPJ: 84.727.601/0001-90

[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA

Capítulo IV – DAS PENALIDADES E DO NÃO COMPARECIMENTO

Art. 14º - O jogador expulso de uma partida cumprirá a suspensão automática de 1 (um) jogo na partida imediatamente posterior, além de estar sujeito às penalidades previstas no CDE.

Art. 15º – A equipe que no horário estipulado para o início da partida não estiver em campo com no mínimo 4 atletas, devidamente uniformizados, perderá os pontos da partida por (W x O) e terá como punição a perda de pontos no campeonato;

§ Único – O placar será de 1 (um) a 0 (zero) para a equipe estiver completa e presente.

Art. 16º – Atletas, técnicos ou representantes, inscritos em determinado time, mesmo não uniformizados poderão ser citados na súmula do jogo e penalizados se necessário.

Art. 17º – A equipe que, por qualquer motivo for eliminada do campeonato, terá seus resultados anteriores mantidos e os subsequentes serão de 1 (um) a 0 (zero) para seus adversários.

Art. 18º – Qualquer equipe que infringir o regulamento e em consequência prejudicar a classificação final de terceiros, será automaticamente eliminada do campeonato por 01 (um) ano.

Art. 19º – O campeonato será disputado, de forma sequencial, aos sábados e as quintas feira a partir do horário estabelecido pela direção.

Art. 20º – Somente poderão participar da competição quem reside ou vota no município.

1. Ter idade mínima de 40 (quarenta) anos, (nascidos de 1983 ou em anos anteriores).
2. Cada Equipe pode inscrever **02** goleiros, **não podendo ser goleiro linha**, com idade inferior a 40 (quarenta) anos;

§ Único - Na ficha de inscrição das equipes disponível na área do usuário, serão disponibilizados campos para o responsável pela inscrição no sistema informe o nome, whatsapp, telefone do técnico.

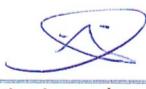
Ao preencher esta ficha com todos os dados solicitados, atesta que todos ali inscritos tiveram ciência do regulamento do campeonato Master 2023, da SEMETEC.

Art. 21º – Somente os atletas aptos para jogar e com o uniforme completo da equipe (não é permitido ninguém no banco de reservas ficar descalço, sem camisa, de chinelos ou de bermuda) um representante e o técnico poderão permanecer no banco de reservas;

§ 1º – Não será permitido aos atletas inscritos no campeonato, permanecer atrás do gol ou na área destinada aos árbitros e mesários, durante a realização dos jogos;

§ 2º – Atleta expulso não poderá ficar no banco de reservas, atrás do gol e na área destinada aos árbitros e mesários, durante a realização dos jogos;

§ 3º - O atleta que transgredir este artigo está sujeito às penalidades previstas na CDE.

Av. 13 de Fevereiro, nº 1260 - Theobroma/RO - CEP. 76.866-000 - Fone: (69) 3523-1055

Email – semecetheobromaro@gmail.com – CNPJ: 84.727.601/0001-90





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA

Art. 22º - Para os jogos das fases SEMIFINAL e FINAL os cartões amarelos serão zerados;

§ Único – Caso o atleta receba o 3º cartões amarelos na última rodada da fase PRELIMINAR ele deverá cumprir a suspensão automática no primeiro jogo da fase seguinte.

Capítulo V – PREMIAÇÃO:

1. 1º lugar: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
2. 2º lugar: R\$1000,00 (um mil reais);
3. 3º lugar: R\$500,00 (quinhentos reais);

Capítulo VI – ARBITRAGEM:

Art. 23º - A SEMETEC através da Comissão nomeada por portaria ficara responsável por escalar o trio de arbitragem, sendo denominada comissão de arbitragem. Os árbitros serão credenciados pela comissão.

Art. 24º – O árbitro é a autoridade competente para adiar ou suspender um jogo, se houve motivo de relevância;

Art. 25º – O árbitro escalado pela coordenação de arbitragem não poderá ser impugnado pelas equipes;

Art. 26º- A organização se reserva no direito, com anuência ou não das equipes, em adiar ou antecipar uma partida desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

1. Por motivo de acidente, doença ou falecimento que afetem 4 (quatro) ou mais atletas de uma mesma equipe;
2. Catástrofes da natureza (chuva torrencial, granizo, raios);

§ Único – O árbitro poderá, a seu critério, adiar, suspender ou encerrar uma partida em casos de:

- 3.Falta de garantia ou segurança para a partida motivados por conflito grave;
- 4.Falta de energia elétrica;

Art. 27º - Serão partes integrantes do presente regulamento as modificações feitas às regras oficiais da “FIFA”:

- a) Camisas (coletes) padronizadas e numeradas;
- b) Calções padronizados;
- c) Meios padronizados;
- d) Tênis Society ou chuteiras society
- e) Caneleiras;

Carolina Louro

[Assinatura]

Av. 13 de Fevereiro, nº 1260 - Theobroma/RO - CEP. 76.866-000 - Fone: (69) 3523-1055

Email – semecetheobromo@gmail.com – CNPJ: 84.727.601/0001-90

[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA

- f) Não será permitido o uso de brincos, anéis, correntes, piercing ou qualquer objeto de mesma natureza, não será permitido colocar sobre os adereços esparadrapos ou qualquer outro de fita adesiva.
- 1. Duração da Partida: os jogos terão a duração de 40 minutos divididos em dois tempos com 20 minutos e um intervalo de 10 minutos entre os dois tempos.
- 2. Substituições de atletas, punições e impedimentos:
 - a) Não haverá limite de substituições e não serão anotadas em súmula;
 - b) O jogador substituído poderá retornar ao jogo;

Na substituição, o atleta que for entrar em campo deverá fazê-la somente pelo meio campo, aguardando a saída do atleta que será substituído, o atleta que será substituído deve receber autorização do árbitro para sair do campo de jogo e deve sair pelo ponto mais próximo da linha delimitadora do campo, salvo se o árbitro indicar que o jogador deve sair pela linha do meio de campo ou por outro ponto (por razões de segurança ou por lesão).

- a) Não há impedimentos.

Art. 28º - As faltas cometidas durante o jogo serão punidas da seguinte forma:

- a) Advertência verbal;
- b) Cartão Amarelo: advertência; (2 minutos fora do jogo), se caso saia gol o atleta advertido poderá retornar ao jogo.
- c) Cartão vermelho: expulsão sendo vedada a sua substituição.

Art. 29º - A cobrança do lateral deverá ser feita com a mão.

§ 1º Tiro de meta o goleiro deverá sair jogando com as mãos.

§ 2º O goleiro poderá sair jogando com os pés, quando o mesmo tiver com a bola.

Art. 30º - A distância da barreira à bola, na cobrança de falta, deverá ser de 6 (seis) metros, atletas das equipes não podem atrapalhar a visão do goleiro salvo que estiverem na barreira, quem decide essa condição será o árbitro da partida.

Caroline Caio

[Assinatura]

Av. 13 de Fevereiro, nº 1260 - Theobroma/RO - CEP. 76.866-000 - Fone: (69) 3523-1055

Email - semecetneobromaro@gmail.com - CNPJ: 84.727.501/0001-90
Email - semecetneobromaro@gmail.com - CNPJ: 84.727.501/0001-90

[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA

§ 3º - O árbitro deverá aguardar por, no mínimo, 10 (dez) minutos e no máximo 60 (sessenta) minutos a solução dos problemas que deram origem ao não início ou da paralisação da partida e se tal não acontecer determinará a suspensão ou o encerramento antecipado;

§ 4º Caso a partida seja paralisada antes dos 20 (vinte) minutos do segundo tempo de jogo e não possa prosseguir no mesmo dia, o árbitro determinará sua suspensão. Podendo ser mantido o resultado ou remarcar a partida.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º – Os casos omissos, não previstos neste regulamento deverão ser analisados e julgados pela comissão composta pelos representantes das equipes, em conformidade com o que é estabelecido neste regulamento.

Art. 32º – O regulamento será submetido previamente aos representantes, que deverão acusar o recebimento do mesmo;

§ Único – Eventuais considerações a respeito do disposto no regulamento deverão ser encaminhadas à organização, para que possam ser analisadas e eventualmente implementadas antes de sua publicação.

Art. 33º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação nas mídias da PMT/RO e SEMETEC.

serriê Paiva

[Assinatura]

Av. 13 de Fevereiro, nº 1260 - Theobroma/RO - CEP. 76.866-000 - Fone: (69) 3523-1055

Email – semecetheobromaro@gmail.com – CNPJ: 84.727.601/0001-90

[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da equipe: _____ Telefone: _____

Nome do técnico: _____ Categoria: _____

Nº	Nome do atleta legível	Nº do Documento com foto	Data de nascimento	Assinatura
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				

Declaro para devidos fins que sou maior de idade e responsável pela equipe acima descrita e respeitaremos as regras e regulamentos desta competição.

Nº de RG do Responsável pela equipe: _____ nº CPF: _____

Assinatura por extenso do Responsável pela equipe



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

NOME DA EQUIPE		CATEGORIAS
ENDEREÇO COMPLETO		TELEFONE DE CONTATO
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EQUIPE	CARGO	
Nº DO RG / IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL	C.P.F DO RESPONSÁVEL	
ENDEREÇO COMPLETO DO RESPONSÁVEL		
<p>A entidade (equipe) acima qualificada, firma através de seu responsável o presente Termo de Compromisso para participação do campeonato Master 2023, acima especificada(s):</p> <ul style="list-style-type: none">• Conhecer, concordar e acatar as disposições contidas no Regulamento da competição, e nos documentos normativos relacionados, cumprindo integralmente com as suas determinações, bem como com as eventuais alterações e normas complementares que venham a ser baixadas pela SEMETEC;• Propiciar as condições necessárias para que os atletas representantes da sua(s) equipe(s) Tenham condições adequadas, de maneira a assegurar que a equipe participe de todos os jogos realizados, em conformidade com as normas estabelecidas no regulamento• Estar ciente que o extrato deste Termo de Compromisso será publicado no Mural desta Secretaria.		
DATA	LOCAL	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EQUIPE

--

Atenção! Após o preenchimento e assinatura, anexar cópia de RG, CPF.

Av. 13 de Fevereiro, nº 1260 - Theobroma/RO - CEP. 76.866-000 - Fone: (69) 3523-1055

Email – semecetheobromaro@gmail.com – CNPJ: 84.727.601/0001-90